



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
 SEP/Quadrado 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF  
 www.cnj.jus.br

## TERMO ADITIVO

### ADITAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N. 014/2018

#### PROCESSO CNJ 04083/2015

**ADITAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA, DO CRONOGRAMA E FASES DE EXECUÇÃO E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO PLANO DE TRABALHO.**

#### I-Objeto

O Termo de Execução Descentralizada n. 014/2018 tem como objeto a conjugação de esforços e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando ao mapeamento das competências e à implantação de modelo de gestão por competências no âmbito do CNJ.

#### II – UG/GESTÃO-REPASSADORA

#### UG/GESTÃO-RECEBEDORA

<p><b>UG/ Gestão Repassadora:</b>  <b>CNPJ:</b> 07.421.906/0001-29  <b>Nome entidade:</b> Conselho Nacional de Justiça - CNJ  <b>Endereço:</b> SEP/Quadrado 514, Lote 9, Bloco D, Brasília/DF  <b>Dirigente responsável:</b> Luciana Cristina Gomes Coelho Matias Diretora-Geral Substituta  <b>CEP:</b> 70760-544  <b>Ato de nomeação:</b> Portaria nº 89, de 13 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 72, de 14 de setembro de 2018, Seção 2.  <b>Telefone:</b> 2326-4926</p>	<p><b>Unidade Gestão Recebedora:</b>  <b>CNPJ:</b> 34.621.748/0001-23  <b>Nome entidade:</b> Universidade Federal do Pará  <b>Endereço:</b> Rua Augusto Corrêa, nº, Guamá, Cidade Universitária  <b>Responsável:</b> Emmanuel Zagury Tourinho - Reitor  <b>CEP:</b> 66.075-110 – Belém – PA  <b>UG:</b> 153063  <b>Gestão:</b> 15230</p>
--	--

**III - Justificativa:**

A Universidade Federal do Pará verificou que os valores indicados para custeio das diárias e passagens, na primeira parcela, seriam insuficientes para cobrir todas as despesas que se farão necessárias para execução da primeira fase do objeto da descentralização. Solicitou, por meio do Ofício n. 26/2018/IFCH/GESTCOM, de 4/12/2018, (0580865) o remanejamento de valores, entre as rubricas já descentralizadas, de forma que seja redistribuído o valor das rubricas para que o valor integral das diárias e passagens seja desembolsado na primeira parcela, sendo reduzido o valor das bolsas.

Diante do exposto, propomos a elaboração de termo aditivo para realizar alterações no plano de trabalho em razão da necessidade de reajustar os valores das rubricas para cada desembolso.

**DAS ALTERAÇÕES**

As alíneas “c” e “d” da Cláusula Sexta, o Cronograma e Fases de Execução e a Previsão Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada n. 014/2018 e do Plano de Trabalho, passam a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA** – As prestações de contas referentes às parcelas desembolsadas pelo CNJ deverão conter comprovantes de gastos realizados com deslocamentos, diárias e passagens, bem como pagamento de bolsas, observado o Cronograma de Desembolso, nos seguintes termos:

(...)

c) quanto à terceira parcela, a prestação de contas deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após o encerramento da fase respectiva, com a comprovação do pagamento de eventuais diárias, passagens e deslocamento/trânsito (aéreo e rodoviário), se existentes, e de bolsas de pesquisa e de ensino, bem como com a comprovação do mapeamento das competências setoriais, da capacitação da equipe de implantação para análise e tabulação dos dados, da avaliação das lacunas de competências e da cessão do sistema GESTCOM e do treinamento para sua utilização;

d) quanto à quarta parcela, a prestação de contas final deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias após o prazo final de vigência deste Termo, com a comprovação da entrega do relatório final de mapeamento de competências e da supervisão e assessoramento finais da implantação do modelo de gestão de competências.

(...)

## 5. CRONOGRAMA E FASES DE EXECUÇÃO

### 5.1. Cronograma de Execução

PRODUTOS	ESPECIFICAÇÃO	MÊS/ANO																	
		nov/2018	dez/2018	jan/2019	fev/2019	mar/2019	abr/2019	mai/2019	jun/2019	jul/2019	ago/2019	set/2019	out/2019	nov/2019	dez/2019	jan/2020	fev/2020	mar/2020	abr/2020
-	Compilação de documentos pelo CNJ para análise documental																		
1	Análise Documental da Instituição e Entrega do Relatório de Análise Documental da Instituição;																		
2	Capacitação da equipe de implantação sobre Mapeamento de Competências																		
3	Cessão do sistema GESTCOM e treinamento para sua utilização																		
4	Identificação de competências organizacionais da Instituição																		
5	Realização das Oficinas: Identificação das competências setoriais: gerenciais e técnicas.																		
6	Capacitação da equipe de implantação para análise e																		



## 5.2. Cronograma de Desembolso

DESCRIÇÃO DOS DESEMBOLSOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	PERCENTUAL DE DESEMBOLSO	VALOR
1ª Parcela	<b>Até 30 dias após a assinatura do Termo Aditivo</b>	Mapeamento	37%	R\$ 39.873,80
2ª Parcela	Até 30 dias após os seguintes eventos: - Entrega do relatório de Análise Documental da Instituição - Capacitação da equipe de implantação sobre Mapeamento de competências - Identificação de competências organizacionais da Instituição	Mapeamento Treinamento Mapeamento	36%	R\$ 39.000,00
3ª Parcela	Até 30 dias após os seguintes eventos: - Realização das Oficinas (Identificação das competências setoriais: gerenciais e técnicas) - Capacitação da equipe de implantação para análise e tabulação dos dados; Avaliação das lacunas de competências <b>- Cessão do Sistema GESTCOM e treinamento para sua utilização.</b>	Mapeamento Treinamento Mapeamento	15%	R\$ 16.400,00
4ª Parcela	<b>Até 30 dias após:</b> <b>- Entrega do Relatório Final de Mapeamento de Competências</b>	Mapeamento	12%	R\$ 12.400,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$107.673,80</b>

## 5.2.1 Detalhamento do desembolso por parcelas

Parcela	Valor Total	Percentual	Rubrica	Valor
1	R\$ 39.873,80	37%	33.90.18 - Bolsa de Ensino	R\$8.000,00
			33.90.20 - Bolsa de Pesquisa	R\$6.200,00
			33.90.33 - Passagens	R\$15.410,00
			33.90.14 - Diárias	R\$3.933,00
			33.90.36 - Diárias para Colaborador Eventual	R\$6.330,80
2	R\$ 39.000,00	36%	33.90.18 - Bolsa de Ensino	R\$ 8.000,00
			33.90.20 - Bolsa de Pesquisa	R\$31.000,00
3	R\$ 16.400,00	15%	33.90.18 - Bolsa de Ensino	R\$4.000,00
			33.90.20 - Bolsa de Pesquisa	R\$12.400,00
4	R\$ 12.400,00	12%	33.90.20 - Bolsa de Pesquisa	R\$12.400,00

## 6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO COM PREVISÃO DE DESEMBOLSO

6.1. O repasse de recursos necessários à execução das atividades objeto do presente Plano de Trabalho e do Termo de Execução Descentralizada ocorre mediante destaque orçamentário, de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho, no valor de R\$ 107.673,80 (cento e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos), a serem descentralizados pela UNIDADE REPASSADORA nos exercícios de 2019 e 2020, em favor da UNIDADE RECEBEDORA.

6.2. Os recursos previstos serão repassados em 4 (QUATRO) PARCELAS, conforme cronograma de desembolso acima, após assinatura do correspondente Termo de Execução Descentralizada, por tratar-se de destaque orçamentário (descentralização de crédito orçamentário), mediante Nota de Crédito específica, conforme memória de cálculo a seguir:

## 6.2.1. Memória de cálculo valor total

Código do Elemento de Despesa	Descrição dos Materiais / serviços	Unid	Quant	Valor Unitário	Aux. Deslocamento	Total
33.90.14 - Diárias	Diárias para Servidor	Unid	15	R\$224,20	R\$570,00	R\$3.933,00
33.90.36 - Diárias	Diárias para Colaborador Eventual	Unid	24	R\$224,20	R\$950,00	R\$6.330.80
33.90.33 - Passagens e Locomoção	Passagem e locomoção	Unid	16	R\$963,13		R\$15.410,00

<b>Código do Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição dos Materiais / serviços</b>	<b>Quant de Bolsas</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total</b>
33.90.18 – Bolsa de Ensino	Bolsa Ensino para aluno de Especialização – 30hs	10	R\$2.000,00	R\$20.000,00
33.90.20 – Bolsa de Pesquisa	Bolsa Pesquisa Coordenador Doutor Associado I	10	R\$6.200,00	R\$62.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>107.673,80</b>

**VI - Demais disposições:**

Ficam mantidas as demais disposições constantes do Termo de Execução Descentralizada nº 014/2018

**VII–Data e Assinaturas:**

<p><b>LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS</b></p> <p>Diretor-Geral do Conselho Nacional de Justiça</p> <p><b>EMMANUEL ZAGURY TOURINHO</b></p> <p>Reitor da Universidade Federal do Pará</p>
---



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA FERNANDES DE TUNES MACHADO, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 17/01/2019, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Zagury Tourinho, Usuário Externo**, em 21/01/2019, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS, DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO - DIRETORIA GERAL**, em 22/01/2019, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **0600306** e o código CRC **EC974437**.